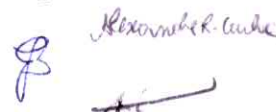




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

**Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – 2018/IFAP.**

1  
2  
3 **1.ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às às  
4 nove horas e vinte minutos, na sala de reunião do Gabinete da Reitoria do IFAP em Macapá-AP,  
5 reuniram-se os membros deste Conselho Superior: Marlon de Oliveira Nascimento - Presidente  
6 Érika da Costa Bezerra e Romaro Antonio da Silva - Representantes do Colégio de Dirigentes;  
7 Karine Campos Ribeiro e Valneres Rodrigues Lima – Representantes dos Docentes; Alexandre  
8 Rufino Cunha e Klayrlson da Costa Amaral - Representantes dos Técnicos; Emilli Lima dos Santos  
9 – Representante dos Discentes; Antônio Abdon da Silva Barbosa e Robenize Juca Hyacinth –  
10 Represente das Entidades Patronais; Rosana Tomazi - Representante das Entidades Trabalhadores  
11 CRQ. **1.1. Abertura pelo Presidente do Conselho:** deu boas vindas e agradeceu a presença de  
12 todos. **1.2.Verificação do Quórum Regimental:** O Presidente perguntou à Secretária se existia  
13 quórum e a mesma respondeu que sim. **1.3 - Aprovação da Pauta:** O presidente perguntou ao  
14 Conselho se alguém teria alguma consideração, a Conselheira Érika Bezerra solicitou a inserção da  
15 apresentação do Parecer nº 18/2018/CONSUP/IFAP que trata do Afastamento para estudos no  
16 exterior da servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, sendo aprovada a  
17 inserção pelo conselho. Antes do início da reunião o Presidente deu posse a conselheira suplente  
18 **Karine Campos Ribeiro - Representante dos Docentes,** a Secretaria fez a leitura do Termo de  
19 Posse e em seguida assinado pelo Presidente e pela Conselheira empossada. **1.4 - Aprovação da**  
20 **Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Superior;** o Presidentes informou que a referida Ata  
21 foi enviada aos conselheiros com antecedência para leitura, perguntou ao Conselho se concordam  
22 com o inteiro teor da Ata, não havendo nenhuma objeção a Ata foi aprovada por unanimidade. **2.**  
23 **EXPEDIENTE: 2.1. Justificativa de ausência:** O Presidente perguntou à Secretaria se houve  
24 justificativa de ausência, sendo informado que o Conselheiro Bruno Pereira motivo de participação  
25 em atividades acadêmicas relativas à apresentação de pré-projeto de pesquisa de Mestrado; o  
26 Conselheiro José Iguaraçu Bezerra Monteiro por motivos de viagem a serviço; o Conselheiro  
27 Anderson Brasiliense por motivo de saúde e o Conselheiro Márcio Prado por motivos pessoais. **3.**  
28 **ORDEM DO DIA: 3.1 - Apresentação do Parecer nº 011/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº**  
29 **23228.000106/2018-81 – ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO**  
30 **CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE QUÍMICA– Conselheira**  
31 **Érika da Costa Bezerra** - A Conselheira relatora iniciou fazendo um breve histórico sobre o  
32 trâmite do processo, em sua manifestação destacou que os Institutos Federais validam a  
33 verticalização do ensino na medida em que balizam suas políticas de atuação pela oferta de  
34 diferentes níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica e inserido neste contexto, o  
35 curso em tela promove esta prática visto que o Campus Macapá oferta o Curso de Licenciatura em  
36 Química, e dessa forma, o Curso Lato Sensu de Ensino da Química atua na busca do  
37 aperfeiçoamento das atividades docentes. Dessa forma após a análise a relatora pontuou alguns iten  
38 que precisam ser ajustados para atendimento a legislação educacional bem como a Resolução<sup>o</sup>  
39 014/2014/CONSUP/IFAP, de 04 de abril de 2014, que regulamenta os Cursos de Pós-Graduação  
40 *Lato Sensu* no âmbito do Ifap, conforme segue: 1. Inserção do expediente atualizado do Instituto  
41 Federal do Amapá; 2. Correção da Carga Horária Total do Curso; 3. Inserção do Coordenador do  
42 Curso, com Curriculum resumido em conformidade com o currículo lattes atualizado do corpo  
43 docente e do Coordenador do Curso; 4. Atualização do Corpo Docente, respeitado o disposto na

  
Alexandre R. Cunha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

44 Resolução nº 14/2014 – CONSUP/IFAP, o qual deverá ser composto por pelo menos 70% de  
45 docentes do IFAP e pelo menos 50% desses professores devem apresentar titulação de mestre ou  
46 doutor, obtido em programa e Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES ou pelo  
47 Conselho Nacional de Educação (CNE/CES). Dessa forma avaliando a proposta do curso e os  
48 trâmites seguidos para adequação em sua estrutura, a Conselheira é favorável pela aprovação do  
49 documento, com atendimento às ressalvas expostas, e recomenda a aprovação pelos demais  
50 conselheiros. O Presidente colocou para aprovação do Conselho, não havendo nenhuma objeção o  
51 Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Apresentação do Parecer nº**  
52 **012/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.500499/2018-29 – ATUALIZAÇÃO DA TABELA**  
53 **DE GRATIFICAÇÃO POR CARGOS DE CURSOS E CONCURSOS - GECC – Conselheiro**  
54 **Marlon Nascimento:** O Conselheiro relator iniciou fazendo um breve histórico do trâmite do  
55 processo, informou que se trata da atualização da tabela de gratificação por encargos por cargos de  
56 cursos e concursos, destacou este documento serve como base para pagamento de serviços como de  
57 formação de banca para concurso, trabalho em processo seletivo, cursos que servidores ministram, e  
58 que essa tabela é atualizada anualmente pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do  
59 Trabalho no Serviço Público que emite portaria atualizando o menor e maior valor pago pela  
60 Administração Pública Federal, fazendo-se necessário a atualização da Tabela no âmbito do IFAP.  
61 Após a leitura do parecer o conselheiro votou pela aprovação do documento, e recomenda a  
62 aprovação pelos demais conselheiros. O Presidente colocou para aprovação do Conselho, não  
63 havendo nenhuma objeção o Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Apresentação do Parecer**  
64 **nº 013/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000034/2017-91 – ANUÁRIO ESTATÍSTICO**  
65 **– Conselheiro Marlon Nascimento:** O Conselheiro relator iniciou fazendo um breve histórico do  
66 trâmite do processo, informou que o processo em análise é oriundo da Pró-Reitoria de  
67 Desenvolvimento Institucional – IFAP, e teve sua abertura por meio do Memo nº 022/2017-  
68 PRODIN (fl. 01). Na folha 02, consta a Portaria 94/2017 – IFAP, que criou a Comissão de  
69 Elaboração do Anuário Estatístico do IFAP. Destacou que considerando o Anuário Estatístico um  
70 importante instrumento de análise da evolução dos números alcançados pela instituição e que  
71 permitirá estudos acerca de métodos para melhorias institucional. O Conselheiro Romaro Antônio  
72 destacou a importância desse documento uma vez que possibilitará a visualização dos números  
73 estatísticos, e a partir do momento que estas informações estiverem disponíveis no site institucional,  
74 contribuirá para a redução de pedido de informações básicas solicitadas no SIC, destacou que  
75 também faz parte da política de dados abertos da instituição, informou que é a primeira versão e que  
76 é um documento que vem somar a política do Instituto Federal do Amapá. O Conselheiro relator  
77 votou pela aprovação do documento em análise e recomendou sua aprovação pelos demais  
78 conselheiros, não havendo nenhuma objeção o Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4.**  
79 **Apresentação do Parecer nº 014/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.001368/2017-82 –**  
80 **CURSO DE MATEMÁTICA BÁSICA - 16H – Conselheiro Márcio Prado:** o Parecer foi  
81 relatado pelo conselheiro Romaro Antônio da Silva que iniciou a leitura fazendo um breve histórico  
82 do trâmite do processo, após a análise e considerando o despacho da Coordenadora da Seção de  
83 Políticas de Educação e Tecnológicas (fl. Nº 89) que apresentou a necessidade de adequação da  
84 minuta quanto aos itens informados a seguir: 1- CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE  
85 AVALIAÇÃO (fl.83), 6º parágrafo, onde lê-se: “60 (seis virgula zero)” Leia-se “60 (sessenta)”; 2 -  
86 Na folha 84, 1º parágrafo, item III, 2ª linha, onde lê-se: “40 (quatro virgula zero)” Leia-se “40

Romaro A. Silva  



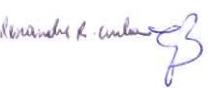

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

87 (quarenta)”; 3 - No item “CRONOGRAMA BÁSICO – ÉTICA PROFISSIONAL” (fl.87), este  
88 cronograma ultrapassa 30 horas/aulas. Desse modo, salientou que, a partir das adequações a serem  
89 realizadas no âmbito da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, o Pano do Curso passará  
90 atender as legislações vigentes necessárias para aprovação. Após a leitura do parecer a Conselheira  
91 Erika Bezerra observou a necessidade de ajuste na metodologia, em atendimento no disposto no  
92 detalhamento Matriz Curricular que os componentes curriculares são realizados na forma presencial  
93 e EAD. Desse modo o Conselheiro relator votou pela aprovação do documento em análise, com as  
94 recomendações apresentadas pela Conselheira Erika Bezerra, e recomendou sua aprovação pelos  
95 demais conselheiros, não havendo nenhuma objeção o Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5.**  
96 **Apresentação do Parecer nº 015/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000248/2018-49 –**  
97 **RETIFICAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO PPC DO CURSO SUPERIOR DE**  
98 **TECNOLOGIA EM ALIMENTOS – Conselheiro Klayrlson da Costa Amaral:** O Conselheiro  
99 relator iniciou fazendo um breve histórico do trâmite do processo, após a análise destacou que  
100 foram atendidos todos os preceitos legais previstos em normas de regência, razão pela qual o  
101 processo fora submetido a este conselho, salvo melhor juízo no campo pedagógico, considerando  
102 alguns erros sanáveis apresentados nos memorandos e pareceres. Dessa forma o conselheiro relator  
103 votou pela aprovação do documento e recomendou sua aprovação pelos demais conselheiros, não  
104 havendo nenhuma objeção o Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6.** Apresentação do Parecer  
105 nº 016/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº **23228.000337/2018-95 – PROJETO PEDAGÓGICO DE**  
106 **PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM BIOTECNOLOGIA, COM ENFASE EM VEGETAL -**  
107 **MEIO AMBIENTE EM PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS ALIMENTARES – Conselheira**  
108 **Rosana Tomazi:** A Conselheira relator iniciou fazendo um breve histórico do trâmite do processo,  
109 após a análise destacou que o mesmo está de acordo com os parâmetros estabelecidos na Resolução  
110 Nº 14, de 04 de abril de 2014, que trata da Regulamentação da Pós-Graduação no âmbito deste  
111 IFAP, após a leitura do parecer a Conselheira Relatora votou pela aprovação do Projeto Pedagógico  
112 de Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, a ser executado na unidade do Laranjal do Jari,  
113 seguindo o atendimento das solicitações feitas pelo parecer técnico da Propesq, e solicitou a  
114 aprovação do Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do mesmo. O Presidente colocou para  
115 apreciação do Conselho, sendo aprovado por unanimidade. **3.7.** Apresentação do Parecer nº  
116 017/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº **23228.000361/2018-24 – ELABORAÇÃO PROJETO**  
117 **PEDAGÓGICO DE PÓS GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO – Conselheira**  
118 **Rosana Tomazi:** A Conselheira relator iniciou fazendo um breve histórico do trâmite do processo,  
119 após a análise destacou que o mesmo está de acordo com os parâmetros estabelecidos na Resolução  
120 Nº 14, de 04 de abril de 2014, que trata da Regulamentação da Pós-Graduação no âmbito deste  
121 IFAP, após a leitura do parecer a Conselheira Relatora votou pela aprovação do Projeto Pedagógico  
122 de Curso de Pós-Graduação em Informática na Educação- campus Macapá, seguindo o atendimento  
123 das solicitações feitas pelo parecer técnico da Propesq, e solicitou a aprovação do Ato de Criação,  
124 Autorização e Funcionamento do mesmo. O Presidente colocou para apreciação do Conselho, sendo  
125 aprovado por unanimidade. Em seguida a Conselheira Érika Bezerra fez algumas considerações de  
126 ajustes conforme segue: Necessidade de ajuste no Item 9. Período e Periodicidade: “O curso tem  
127 duração de 3 (três) modulo. O aluno terá até 3 (três) anos para sua conclusão, a partir da data da  
128 matrícula.” Ressalta-se que na regulamentação de Pós-graduação dispõe o prazo máximo de 18  
129 (dezoito) meses para a integralização do curso; ajustar no Item referente a metodologia da educação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

130 à distância, pois não tem referência na Matriz Curricular sobre essa modalidade; sobre o  
131 Componente curricular "Seminário em Tecnologias Educacionais" que consta como um componente  
132 curricular do último núcleo, porém ele não consta na metodologia como será realizado; sobre o  
133 componente curricular "Robótica na Educação", devendo ser feita uma revisão na bibliografia. O  
134 Presidente colocou para apreciação do Conselho, sendo aprovado, com as recomendações realizadas  
135 pela Conselheira Érika Bezerra, por unanimidade. **3.8 - Apresentação do Parecer nº**  
136 **018/2018/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.500588/2018-75 – AFASTAMENTO PARA**  
137 **ESTUDOS NO EXTERIOR (UMINHO) – MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE**  
138 **OLIVEIRA DE ALMEIDA – Conselheira Érika da Costa Bezerra:** A Conselheira relatora  
139 iniciou fazendo um breve histórico sobre o trâmite do processo, destacou o interesse do IFAP na  
140 qualificação de seus servidores, a fim de aprimorar os serviços públicos que presta, notadamente  
141 quanto à consecução da missão institucional de “oferecer de forma gratuita ensino, pesquisa e  
142 extensão no âmbito da educação profissional, superior e pós-graduação para formar pessoas para o  
143 trabalho e para o exercício da cidadania”, vislumbra-se que o afastamento para estudos no exterior,  
144 nos moldes ora propostos, o qual tem por finalidade o aperfeiçoamento dos servidores do IFAP em  
145 nível de Doutorado em Educação, está diretamente relacionado com a atividade-fim do órgão e com  
146 o cargo efetivo ocupado pela servidora Marialva Almeida, a saber, Professora do Ensino Básico,  
147 Técnico e Tecnológico disciplina/área Letras. Diante do exposto, por encontrar amplo respaldo  
148 legal, por considerar cumpridas todas as fases e diligências solicitadas, a Conselheira relatora  
149 recomendou a aprovação da concessão do afastamento para estudos no exterior à servidora  
150 Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, por 90 (noventa) dias, a contar de  
151 16/05/2018, para participar do Doutorado em Ciências da Educação na Universidade do Minho,  
152 na cidade de Braga – Portugal, com ônus limitado e trânsito incluído. Após a leitura a Conselheira  
153 Rosana Tomazi parabenizou a coragem da Reitora em participar de um processo seletivo e dando  
154 continuidade em seus estudos, falou da importância da instituição ter em seu quadro, docentes  
155 qualificados. O Conselheiro Klayrlson da Costa Amaral solicitou mais esclarecimentos referentes  
156 ao amparo legal, a conselheira relatora detalhou o embasamento legal apresentado no processo,  
157 destacando a Lei 12.772/2012, que dispõe no Art. 30 "O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e  
158 Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990,  
159 poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para: I -  
160 participar de programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, independentemente do  
161 tempo ocupado no cargo ou na instituição;" citou também o Art. 95 da Lei 8.112/90, bem como o  
162 que dispõe o Decreto nº 91.800/1985 que trata sobre viagens ao exterior, a serviço ou com o fim de  
163 aperfeiçoamento sem nomeação ou designação, desse mesmo Decreto a relatora destacou o Art. 8º  
164 que permite que o ocupante de cargo em comissão pode afastar-se do país por até 90 (noventa) dias,  
165 sem prejuízo da respectiva gratificação, a Conselheira Rosana Tomazi esclareceu que o período  
166 solicitado está de acordo com o apresentado no termo de cooperação com a Universidade do  
167 Uminho. Após os esclarecimentos o Presidente colocou em votação o parecer, aprovado por  
168 unanimidade. **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS.** O Presidente agradeceu a presença de todos. **5.**  
169 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada  
170 a reunião às doze horas. E, para contar, eu, secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e achada  
171 conforme, vai assinada pelos participantes da reunião.

**Presidente:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSUP

**29º Reunião Ordinária do Conselho Superior /IFAP.**

Macapá-AP, 27 de abril de 2018.

Data: **27/04/2018**

Hora: **9h as 18h**

Local: **Sala de Reunião Gabinete/Reitoria**

**LISTA DE PRESENÇA**

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Marialva do Socorro R. de O. de Almeida - Presidente |                                      |
| Alan Rodrigues da Silva                              |                                      |
| Alexandre Rufino Cunha                               | Alexandre Rufino Cunha               |
| Antônio Abdon da Silva Barbosa                       | Antonio Abdon S. Barbosa             |
| Ângela Costa Figueira                                |                                      |
| Beatriz Cardoso Gomes                                |                                      |
| Bruno Pereira Ribeiro                                |                                      |
| Érika da Costa Bezerra                               | Erika da Costa Bezerra               |
| Karine Santos Ribeiro                                | Karine Campos Ribeiro                |
| Klayrlson da Costa Amaral                            | <del>Klayrlson da Costa Amaral</del> |
| Marlon de Oliveira Nascimento                        |                                      |
| Romaro Antônio da Silva                              | Romaro Antonio Silva                 |
| Emilli Lima dos Santos                               | Emilli Lima dos Santos               |
| Silvio Romero Ribeiro Dantas                         |                                      |
| Valneres Rodrigues Lima                              | Valneres Rodrigues de Lima           |
| Rosana Tomazi  | Tomazi                               |
| Dilneia Rochana Tavares de Couto                     |                                      |
| Robenize Juca Hyacinth                               | Robenize Juca Hyacinth               |
|  |                                      |
|  |                                      |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

Marlon de Oliveira Nascimento M-L O N-T

**Secretária**

Luciane da Silva Barbosa Luciane da Silva Barbosa

**Participantes:**

Antônio Abdon da Silva Barbosa \_\_\_\_\_

Alexandre Rufino Cunha Alexandre Rufino Cunha

Emilli Lima dos Santos \_\_\_\_\_

Érika da Costa Bezerra Érika da Costa Bezerra

Karine Campos Ribeiro \_\_\_\_\_

Klayrlson da Costa Amaral Klayrlson da Costa Amaral

Robenize Juca Hyacinth \_\_\_\_\_

Romaro Antonio da Silva \_\_\_\_\_

Rosana Tomazi \_\_\_\_\_

Valneres Rodrigues Lima Valneres Rodrigues Lima

